



TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão / Sistema de Registro de Preços (SRP)

Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica para pavimentação urbana

Município de São Bento do Tocantins – TO

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa para registro de preços** visando à **futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica**, destinada à execução de serviços de pavimentação e manutenção de vias urbanas do Município de São Bento do Tocantins/TO, conforme especificações técnicas e condições constantes neste documento.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação decorre da necessidade de garantir a continuidade dos serviços de pavimentação, tapa-buracos, recapeamento e manutenção das vias urbanas, de forma a assegurar adequada mobilidade, segurança e qualidade de trafegabilidade à população. O uso do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** justifica-se pela eventualidade, sazonalidade e variação de demanda por emulsão asfáltica, permitindo planejamento eficiente e economicidade ao Município.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será regida por:

- **Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- **Decreto Federal nº 11.462/2023** (Regulamenta o SRP na Lei 14.133/2021), quando aplicável;
- Normas correlatas e demais legislações pertinentes.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

A emulsão asfáltica deverá atender às normas técnicas do **DNIT**, **ABNT** e demais regulamentações vigentes.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. Total
1	EMULSÃO ASFÁLTICA ODIFICADA POR POLÍMERO RC 1C -E	TN.	160	PRÓPRIA	R\$ 4.157,39	R\$ 665.182,40





4.2 Requisitos mínimos do produto

- Deve estar de acordo com normas DNIT 165/2018, DNIT 098, 099 e demais aplicáveis.
- Entrega em caminhão-tanque apropriado, com bico de descarga e sistema de segurança.
- Produto recém-fabricado, sem sedimentação ou contaminação.
- Certificado de qualidade e ficha técnica devem acompanhar cada entrega.

5. FORMA DE ENTREGA

- As entregas serão **parceladas**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras.
- Prazo máximo de entrega após emissão da Autorização de Fornecimento: **até 05 dias úteis**.
- Local de entrega: Almoxarifado da Secretaria ou local indicado na ordem de fornecimento.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Garantir a conformidade do produto com as normas técnicas.
- Realizar transporte seguro, observando normas ambientais e de segurança viária.
- Substituir, sem ônus, qualquer produto entregue fora das especificações.
- Cumprir prazos de entrega e condições do SRP.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Prover local adequado para recebimento e descarga da emulsão.
- Emitir as solicitações conforme necessidade e disponibilidade orçamentária.
- Realizar conferência do material entregue.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

O registro de preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado dentro dos limites legais.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa de preços obtida por meio de:

- pesquisas em portais oficiais (Painel de Preços, Compras Governamentais, etc.);

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será **menor preço por item**, conforme Lei 14.133/2021.

11. FISCALIZAÇÃO



A fiscalização ficará a cargo de servidores designados pela Secretaria de Obras, que acompanharão a entrega, qualidade e conformidade do produto.

12. SANÇÕES

Serão aplicadas sanções previstas na Lei 14.133/2021 em casos de:

- atraso injustificado;
- fornecimento de materiais em desacordo com o especificado;
- descumprimento contratual.

13. ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Conforme art. 18 da Lei 14.133/2021, o impacto deverá considerar:

- previsão na Lei Orçamentária Anual;
- dotações vinculadas à infraestrutura e obras públicas.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS

14.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 665.182,40 (**seiscentos e sessenta e cinco mil e cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos**), conforme custos unitários apostos na tabela acima e anexos nos autos do processo.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 A despesa decorrente desta licitação ocorrerá por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

As despesas deste processo correrão por contada dotação orçamentária vigente, as quais serão apontadas pelo setor de Contabilidade no ato que antecede cada aquisição, conforme dispõe o Decreto nº 11.462, de 31 de Março de 2023.

São Bento do Tocantins/TO, 18 de novembro de 2025.

SINVAL GONÇALVES ALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e
Transportes
Decreto. Nº 009/2025

